



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 006/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

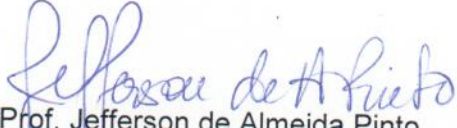
*Inclui dependente para fins de Imposto de Renda.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**, do servidor Rodrigo Tavares Zaidan, nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência
Cônjuge	Leticia Loureiro Muller Zaidan	12/2016

  
 Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
 Substituto do Diretor Geral  
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora